



CONTRATO Nº 20250425

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede Av. Weyne Cavalcante, Ed. Moreira, 1220 - Sala 203, Canaã dos Carajás – Pará, representado neste ato pelo(a) Sr(a). TAIS LEITE CARVALHO Diretor Presidente e, de outro lado, doravante designado simplesmente CONTRATADA, a empresa, SILVA PROMOCOES & EVENTOS LTDA, CNPJ nº 44.394.239/0001-69, estabelecida RUA EMILIO MÉDICE, neste ato representada pelo Sr.(a) HELIVELTON CASTRO SILVA, portador do CPF (MF) nº XXX.XXX.262-50, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO JUNINA, INCLUINDO BANDEIROLAS, PAINÉIS TEMÁTICOS, CENÁRIOS RÚSTICOS, ILUMINAÇÃO DECORATIVA E DEMAIS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO 4º FESTIVAL JUNINO, REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ** conforme estabelecido no Edital 006/2025 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente estabelecem e vão a seguir mencionadas e a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes do Processo licitatório nº 010/2025/FUNCEL, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 14.133/2021 e da Lei Complementar nº 123/2006, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO JUNINA, INCLUINDO BANDEIROLAS, PAINÉIS TEMÁTICOS, CENÁRIOS RÚSTICOS, ILUMINAÇÃO DECORATIVA E DEMAIS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO 4º FESTIVAL JUNINO, REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	UNI	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1.1	ELEMENTO DE ORNAMENTAÇÃO DE PAINEL VERTICAL - Serviço de ornamentação com fornecimento temporário dos elementos cenográficos, incluindo montagem, manutenção e desmontagem na AVENIDA PRINCIPAL WEYNE CAVALCANTE contemplando: Painel vertical de 9 metros de comprimento por 6 metros de altura. instalado no início do canteiro central, na entrada da cidade, próximo à rotatória. O painel contará com diagramação visual confeccionada com bandeirolas em TNT 60mm, dispostas no estilo mosaico (3cm x	AVENIDA PRINCIPAL WEYNE	SERVICO	1,00	R\$ 25.118,26	R\$ 25.118,26



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

	5cm), fixadas em fitilhos plásticos, com grampos metálicos e instaladas em madeira paralela, respeitando um espaçamento de 5cm. A imagem a ser retratada será definida pelo contratante.					
1.2	ELEMENTO DE ORNAMENTAÇÃO TÚNEL CENOGRÁFICO - Serviço de ornamentação com fornecimento temporário dos elementos cenográficos incluindo montagem, manutenção e desmontagem na av Weyne Cavalcante entre a rotatória próximo ao planeta dos ferros e rotatória da entrada da AV D, contemplando: Um túnel cenográfico de 800m², 2m de comprimento, 4m de largura e 3m de altura no canteiro central entre as rotatórias e a pista de ciclismo, confeccionado em estrutura de metalon e fita neon flex, Cobertura do teto com bandeirolas juninas em efeito mosaico, confeccionadas em TNT 60mm com fitilhos metálicos. Instalação elétrica por conta da contratada.	ROTATORIA NA AVENIDA WEYNE ENTRE PLANETA DOS FERROS E ENTRADA DA AVENIDA D	SERVICO	1,00	R\$ 37.408,99	R\$ 37.408,99
1.3	ELEMENTO TÚNEL DE BANDEIROLAS - Serviço de ornamentação com fornecimento temporário dos elementos cenográficos, incluindo montagem, manutenção e desmontagem contemplando: Instalação de um teto com túnel de bandeirolas juninas, medindo 120 metros de comprimento, 20 metros de largura e 8 metros de altura. diâmetro 35 metros, com 05 vão em sua circunferência de 10.50 metros cada. Deverá ser confeccionado meio arraial de bandeirinhas. Devendo ser instalado um porte de 10 metros no centro para ser usado como base de fixação. As bandeirolas terão medidas aproximadas de 0,25m a 0,35m cada, dispostas em estilo mosaico, no formato losango, confeccionadas em TNT com gramatura de 60mm, com fitilhos metálicos entre as bandeirinhas para reforço estrutural.	ENTRADA DA CIDADE ROTATORIA DO POSTO 70 SENTIDO XINGUARA	SERVICO	1,00	R\$ 67.171,46	R\$ 67.171,46
1.4	ELEMENTO PAINÉIS TOTENS COM IMAGEM ESPIGA DE MILHO - Serviço de ornamentação com fornecimento temporário dos elementos cenográficos, incluindo montagem, manutenção e desmontagem contemplando: Dois painéis totens com imagens de espigas de milho 3d adesivados em mdf, com cores fortes e vibrantes, com aproximadamente 10 metros de altura de acordo com projeto fornecida pelo contratante. Instalação elétrica por conta da contratada.	ENTRADA DA CIDADE ROTATORIA DO POSTO 70 SENTIDO XINGUARA	SERVICO	1,00	R\$ 22.588,54	R\$ 22.588,54



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

1.5	ORNAMENTACAO NA AV ANTONIO BENEDITO COM ELEMENTOS JUNINOS - Serviço de ornamentação com fornecimento temporário dos elementos cenográficos, incluindo montagem, manutenção e desmontagem contemplando: 3 Grandes bandeirões com 50m de comprimento e 16m de largura, 3 fogueiras cenográficas 1.50. Todos os elementos terão iluminação em neon flex e serão forrados com estampas lisas ou coloridas. Instalação elétrica por conta da contratada.	AVENIDA ANTÔNIO BENEDITO DE ALMEIDA (AV. DO MOTOCROSS)	SERVICO	1,00	R\$ 17.294,00	R\$ 17.294,00
1.6	ORNAMENTACAO NA PRACINHA DAS CRIANCAS DA AV ANTONIO BENEDITO DE ALMEIDA - Serviço de ornamentação com fornecimento temporário dos elementos cenográficos, incluindo montagem, manutenção e desmontagem contemplando: Ambientação especial na praça das crianças, instalação de 3 cactos decorativos, 3 grandes balões e 3 bandeirolas com aproximadamente 3,00 metros de altura, confeccionados com efeito 3D.	AVENIDA ANTÔNIO BENEDITO DE ALMEIDA (AV. DO MOTOCROSS)	SERVICO	1,00	R\$ 13.760,00	R\$ 13.760,00
1.7	ORNAMENTACAO DE TUNEL NA AVENIDA ANTÔNIO BENEDITO DE ALMEIDA - Serviço de ornamentação com fornecimento temporário dos elementos cenográficos, incluindo montagem, manutenção e desmontagem contemplando: Túnel de bandeirolas juninas coloridas com 50m de comprimento e 16m de largura com 150m de cordões em led. As bandeirolas terão medidas de 0,25m a 0,35m cada, dispostas em estilo mosaico, no formato losango, confeccionadas em TNT com gramatura de 60mm, com fitilhos metálicos entre as bandeirinhas para reforço estrutural.	AVENIDA ANTÔNIO BENEDITO DE ALMEIDA (AV. DO MOTOCROSS)	SERVICO	1,00	R\$ 9.498,29	R\$ 9.498,29
1.8	ELEMENTOS CENOGRAFICOS DA AVENIDA DOS PIONEIROS/VS 52 - Serviço de ornamentação com fornecimento temporário dos elementos cenográficos, incluindo montagem, manutenção e desmontagem contemplando: Túnel de 400 metros quadrados de decoração distribuídos ao longo da avenida, incluindo bandeirolas juninas coloridas instaladas em ambos os lados, 10 elementos grandes com 2,50 metros, podendo ser balões ou banheiros. Utilizando como apoio os postes centrais dos canteiros e os postes das calçadas nos dois sentidos da via. Instalação de fios de bandeirolas a cada 1 metro. As bandeirolas terão medidas de 0,25m a 0,35m cada, dispostas em estilo mosaico, no formato losango, confeccionadas em TNT com gramatura de 60mm.	AVENIDA DOS PIONEIROS /VS 52	SERVICO	1,00	R\$ 45.127,83	R\$ 45.127,83



1.9	<p>ELEMENTOS CENOGRÁFICOS NA ROTATÓRIA DO MATHEUS - Serviço de ornamentação com fornecimento temporário dos elementos cenográficos, incluindo montagem, manutenção e desmontagem contemplando: Teto decorativo com bandeirolas juninas, dispostas no formato de arraial.</p> <p>Bandeirolas confeccionadas em TNT de 60 mm de gramatura, com fitilhos metálicos entre as bandeirinhas. Cada bandeirola terá medidas aproximadas de 0,25m a 0,35m, proporcionando um efeito volumétrico e dinâmico.</p> <p>Elementos decorativos adicionais: 04 grandes balões vazados giratórios, com 3 metros de altura e 2 de largura. Confeccionados em estrutura metálica de metalon e contornados com neon flex. Instalação elétrica por conta da contratada.</p>	ROTATÓRIA DO SUPERMERCADO MATHEUS	SERVICO	1,00	R\$ 32.652,99	R\$ 32.652,99
1.10	<p>ORNAMENTAÇÃO DE TÚNEL NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO MAZAROPE - Serviço de ornamentação com fornecimento temporário dos elementos cenográficos, incluindo montagem, manutenção e desmontagem contemplando: Teto decorado com bandeirolas juninas coloridas. Bandeirolas medindo aproximadamente 0,25m a 0,35m cada, dispostas em estilo mosaico no formato losango. Confeccionadas em TNT com gramatura de 60mm, com fitilhos metálicos entre as bandeirinhas.</p>	PRACA DE ALIMENTAÇÃO MAZAROPE R. 03,9 - ESTANCIA FELIZ	SERVICO	1,00	R\$ 15.764,39	R\$ 15.764,39
1.11	<p>ORNAMENTAÇÃO DE PAINEL CENOGRÁFICO NO CENTRO ADMINISTRATIVO - Serviço de ornamentação com fornecimento temporário dos elementos cenográficos, incluindo montagem, manutenção e desmontagem contemplando: Instalação de um grande painel aéreo na frente do Centro Administrativo, com diagramação visual em bandeirolas confeccionadas em TNT 60mm, dispostas no estilo mosaico (3cm x 5cm). As bandeirolas serão fixadas em fitilhos plásticos, utilizando grampos metálicos e instaladas em estrutura de grid Q30 (estrutura por conta da contratada) com 25.50 metros de comprimento por 06 metros de altura. Segundo painel com 22 metros de comprimento por 06 metros de altura, dispostas paralelamente com espaçamento de 5cm. A imagem retratada será definida pelo contratante.</p>	CENTRO ADMINISTRATIVO "Prefeitura"	SERVICO	1,00	R\$ 60.111,57	R\$ 60.111,57



1.12	ORNAMENTACAO DE GRANDES FOGUEIRAS FLUTUANTES NO LAGO DA PREFEITURA - Serviço de ornamentação com fornecimento temporário dos elementos cenográficos, incluindo montagem, manutenção e desmontagem contemplando: Instalação de 06 grandes fogueiras flutuantes no lago, com altura de 6 metros de altura, confeccionadas em isopor e fibra de vidro, com estrutura reforçada em ferro e acabamento em pintura artística automotiva, Observação: As fogueiras vão ser fixadas em cabo de aço, serão projetadas para suportar ventos de no mínimo 150 km/h, correntezas e variações climáticas, prevenindo deslocamentos ou tombamentos. Os materiais utilizados serão de alta durabilidade e receberão tratamento antichamas, reduzindo riscos de incêndio e garantindo maior segurança. A estrutura deverá ainda possuir um sistema de travamento e estaiamento, garantindo a máxima estabilidade da instalação.	LAGO CENTRO ADMINISTRATIVO "Prefeitura"	SERVICO	1,00	R\$ 91.530,01	R\$ 91.530,01
1.13	ELEMENTOS CENOGRAFICOS NA PRAÇA DO CENTRO ADMINISTRATIVO - Serviço de ornamentação com fornecimento temporário dos elementos cenográficos, incluindo montagem, manutenção e desmontagem contemplando: Balões variando de 40 cm a 70 cm, confeccionados em madeira de pino ou ferro, revestidos com tecidos lisos em quatro cores, com acabamento em fitas de cetim pretas. Bandeirolas da panóplia (prefeitura). Deverá ser confeccionado meio arraial de bandeirinhas, contendo como apoio no centro em formato de cone! Seu diâmetro é de 29 metros, contendo 05 vão de bandeirolas com 11 metros cada com base metálica em formato de cone, decorada com 120m de mangueiras de neon flex e balões, cercada por bandeirinhas efeito arraial, conforme referência visual definida. Instalação elétrica por conta da contratada.	PRAÇA CENTRO ADMINISTRATIVO "Prefeitura"	SERVICO	1,00	R\$ 34.001,46	R\$ 34.001,46
1.14	ORNAMENTACAO COM ELEMENTOS CENOGRAFICOS NA PRAÇA DA BIBLIA - Serviço de ornamentação com fornecimento temporário dos elementos cenográficos, incluindo montagem, manutenção e desmontagem na praça da biblia. Contemplando grandes elementos de decoração junina como: 6 balões juninos de aproximado 2,5 metros, forrado com tecido de estampas lisas com iluminação interna em led e acabamento nas extremidades com neon flex. Também 6 grandes bandeirões juninos de	PRAÇA DA BIBLIA	SERVICO	1,00	R\$ 9.642,38	R\$ 9.642,38



	aproximadamente 2,5 metros forrado com tecido e envoltos em suas bordas com neon flex.					
1.15	ORNAMENTAÇÃO COM ELEMENTOS CENOGRAFICOS NO MORRO DAS ANTENAS - Serviço de ornamentação com fornecimento temporário dos elementos cenográficos, incluindo montagem, manutenção e desmontagem contemplando: Instalação da cobertura com túnel de bandeirolas juninas, criando um efeito visual imersivo e característico. Bandeirolas medindo aproximadamente 0,25m a 0,35m cada, dispostas em estilo mosaico no formato losango. Confeccionadas em TNT com gramatura de 60mm, com fitilhos metálicos entre as bandeirinhas. Dimensões totais do túnel: aproximadamente 200 metros de comprimento, 30 metros de largura e 10 metros de altura. Cobertura temática nos paredões laterais do morro, compondo um ambiente junino autêntico. Diâmetro 30 metros, na sua circunferência, 06 vão de 9.5 metros e 01 vão de 19 metros. 2 elementos de cada entre cactos decorativos, entre outros. Iluminação cênica planejada para realçar os detalhes cenográficos, criando um efeito visual atrativo durante o evento. Desenvolvimento do layout por um diretor de arte, seguindo orientação e aprovação da contratante. Instalação elétrica por conta da contratada.	MORRO DAS ANTENAS	SERVICO	1,00	R\$ 103.799,42	R\$ 103.799,42
1.16	ORNAMENTAÇÃO DE TETO DECORATIVO NA ROTATÓRIA DA ENTRADA SENTIDO PARAUPEBAS - Cenário Instagramável, com Montagem, Desmontagem e Manutenção. O projeto contempla um teto decorativo em bandeirolas juninas, dispostas no formato de arraial, confeccionadas em TNT de 60 mm de gramatura, com fitilhos metálicos entre as bandeiras. Cada bandeirola terá medidas aproximadas de 0,25 a 0,35 cm.	ROTATÓRIA DA ENTRADA SENTIDO PARAUPEBAS	SERVICO	1,00	R\$ 30.000,26	R\$ 30.000,26
1.17	ORNAMENTAÇÃO DE LETREIRO INSTAGRAMÁVEL - Cenário Instagramável, com Montagem, Desmontagem e Manutenção de um letreiro com escrita " CANAÃ CIDADE JUNINA ", montado sobre uma base de ferro em formato de bandeirolas, com aproximadamente 2 metros de altura, letra com 1m de altura e 1m altura base nivelando o piso. Jardim temático de cactos, com 20 peças esculpidas em fibra de vidro e pintura artística, explorando diversos tons de verde e flores coloridas, remetendo à flora típica do sertão	ROTATÓRIA DA ENTRADA SENTIDO PARAUPEBAS	SERVICO	1,00	R\$ 23.446,05	R\$ 23.446,05



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

	nordestino e compoendo um cenário autêntico e imersivo.					
1.18	ORNAMENTACAO DE JARDIM TEMÁTICO - Cenário Instagramável, com Montagem, Desmontagem e Manutenção de Jardim temático de cactos, com 20 peças esculpidas em fibra de vidro e pintura artística, explorando diversos tons de verde e flores coloridas, remetendo à flora típica do sertão nordestino e compoendo um cenário autêntico e imersivo. Complementando o ambiente, um casal de cactos gigantes, com cerca de 3 metros de altura, confeccionados em fibra de vidro e isopor.	ROTATÓRIA DA ENTRADA SENTIDO PARAUAPE BAS	SERVICO	1,00	R\$ 19.143,94	R\$ 19.143,94
2.1	ORNAMENTACAO COM ELEMENTOS CENOGRAFICOS DO CENTRO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO - Serviço de ornamentação com fornecimento temporário dos elementos cenográficos, incluindo montagem, manutenção e desmontagem contemplando: Grande estrutura circular formada por bandeirolas coloridas e cordão de luz. Altura no centro da estrutura de aproximadamente 14 metros, com base de aproximadamente 5 metros de altura e circunferência de 60 metros. Teto decorado com bandeirolas juninas, cada uma medindo aproximadamente 0,25m a 0,35m, dispostas em estilo mosaico no formato losango, confeccionadas em TNT com gramatura de 60mm, com fitilhos metálicos entre as bandeirinhas para reforço estrutural. Cordões de bandeirolas instalados com distância aproximada de 20 cm na base final.	PRACA DE ALIMENTACAO NO ESPACO DE EVENTO JUNINO	SERVICO	1,00	R\$ 100.815,78	R\$ 100.815,78
2.2	ORNAMENTACAO DE CENÁRIO INSTAGRAMÁVEL DE 46 BARRACAS DE COMÉRCIO/ALIMENTAÇÃO - Serviço de ornamentação com fornecimento temporário dos elementos cenográficos, incluindo montagem, manutenção e desmontagem contemplando: ornamentacao de 46 barracas de comércio, alimentação e bebidas, incluindo fachadas cenográficas em relevo, confeccionadas em madeira de compensado de 5mm, caibros, pregos, parafusos e tábuas de pino, com acabamento em pintura artística utilizando tintas especiais. As fachadas terão variações estéticas definidas de acordo com a contratante. As estruturas terão dimensões aproximadas de 2 a 3 metros de altura na testeira, 4 metros de comprimento e laterais com 5 metros de altura com profundidade de 4 a 5 m. 02 grandes estabelecimentos comerciais cenográficos, medindo aproximadamente 10x12 metros.	PRACA DE ALIMENTACAO NO ESPACO DE EVENTO JUNINO	SERVICO	1,00	R\$ 64.899,36	R\$ 64.899,36



2.3	ORNAMENTAÇÃO DE CENÁRIO INSTAGRAMÁVEL DE 2 GRANDES BARRACAS DE COMÉRCIO/ALIMENTAÇÃO - Serviço de ornamentação com fornecimento temporário dos elementos cenográficos, incluindo montagem, manutenção e desmontagem contemplando: 02 grandes estabelecimentos comerciais cenográficos, medindo aproximadamente 10x12 metros. alimentação e bebidas, incluindo fachadas cenográficas em relevo, confeccionadas em madeira de compensado de 5mm, caibros, pregos, parafusos e tábuas de pino, com acabamento em pintura artística utilizando tintas especiais. As fachadas terão variações estéticas definidas de acordo com a contratante.	PRACA DE ALIMENTAÇÃO NO ESPAÇO DE EVENTO JUNINO	SERVICO	1,00	R\$ 65.039,23	R\$ 65.039,23
2.4	ORNAMENTAÇÃO DE TÚNEL INSTAGRAMÁVEL - Serviço de ornamentação com fornecimento temporário dos elementos cenográficos, incluindo montagem, manutenção e desmontagem contemplando: Túnel de bandeirolas na frente da Cidade Junina entre entrada do estacionamento e entrada principal, com 50 metros de comprimento, 10 metros de largura e altura de 5 metros. Teto confeccionado em bandeirolas juninas, cada uma medindo aproximadamente 0,25m a 0,35m, dispostas em estilo mosaico no formato losango, confeccionadas em TNT com gramatura de 60mm, com fitilhos metálicos entre as bandeirinhas para reforço estrutural, com uma frase a ser definida pela organização.	FRENTE DO EVENTO NA AVENIDA D ENTRE ENTRADA DO ESTACIONAMENTO E ENTRADA PRINCIPAL	SERVICO	1,00	R\$ 27.727,28	R\$ 27.727,28
2.5	ORNAMENTAÇÃO DE CENÁRIO INSTAGRAMÁVEL TÚNEIS NA CIDADE JUNINA - Serviço de ornamentação com fornecimento temporário dos elementos cenográficos, incluindo montagem, manutenção e desmontagem contemplando: Quatro túneis temáticos, decorados com chapéus, guarda-chuvas ou arupembas, criando um ambiente visualmente imersivo e característico do evento. Cada túnel terá dimensões aproximadas de 10 metros de comprimento, 5 metros de largura e 4 metros de altura. Iluminação decorativa, com lâmpadas estrategicamente posicionadas para criar efeito de luminárias. Os elementos terao que ter distancia minima de 20cm.	ESPAÇO DE EVENTO JUNINO	SERVICO	1,00	R\$ 23.426,70	R\$ 23.426,70



2.6	ORNAMENTAÇÃO DE CENÁRIO INSTAGRAMÁVEL IGREJA - Serviço de ornamentação com fornecimento temporário dos elementos cenográficos, incluindo montagem, manutenção e desmontagem, localizado na Praça da Igreja, composto por: Cenário principal representando uma grande igreja em estilo barroco, com altura aproximada de 8 metros, medindo do solo ao ponto mais alto, 12 metros de largura e 8 metros de profundidade, construído em madeirite. Área interna equipada com 10 bancos temáticos para os fiéis e um altar cenográfico, decorado no estilo barroco. Devendo ser previamente aprovado pelo contratante. Elementos arquitetônicos da igreja: - 07 janelas com medidas aproximadas entre 1 a 2 metros de altura por 1 metro de largura. - Porta frontal com no mínimo 1,5 metros de largura por 2,10 metros de altura. - Quatro portas adicionais de 1 metro de largura por 2,40 metros de altura. - Pilares cenográficos com aproximadamente 5 metros de altura. - Escultura do Cristo Redentor, com aproximadamente 3 metros de altura, confeccionada em isopor e fibra de vidro com pintura automotiva artística, instalada sobre uma base quadrada de 1,5 metros de diâmetro por 1 metro de altura, finalizada com iluminação cênica e neon flex.	ESPACO DE EVENTO JUNINO	SERVICO	1,00	R\$ 66.820,74	R\$ 66.820,74
2.7	ORNAMENTAÇÃO DE CENÁRIO INSTAGRAMÁVEL DA PRACA DA IGREJA - Serviço de ornamentação com fornecimento temporário dos elementos cenográficos, incluindo montagem, manutenção e desmontagem, Praça cenográfica em frente à igreja, composta por: - 10 bancos temáticos. - Postes de iluminação no estilo barroco (08 unidades) com 16 luminárias, por conta da contratada.	ESPACO DE EVENTO JUNINO	SERVICO	1,00	R\$ 12.654,10	R\$ 12.654,10



2.8	ORNAMENTACAO DE CENARIO INSTAGRAMÁVEL DA VILA DOS ARTESÃOS - Serviço de ornamentação com fornecimento temporário dos elementos cenográficos, incluindo montagem, manutenção e desmontagem contemplando: Fabricação de 12 unidades de casinhas de artesanato com balcões, com modelo a ser definido pelo contratante. Estruturas confeccionadas em madeira, tábuas de pino, caibros, compensado de 10mm, pregos e parafusos. Dimensões aproximadas de 2 metros de comprimento por 1,50 metros de largura e 2.5m de altura. Finalização em pintura artística automotiva, adesivo plotado ou tecido nas cores definidas pela organização, com contorno iluminado em neon flex. Conforme projeto arquitetônico. Instalação elétrica por conta da contratada.	ESPACO DE EVENTO JUNINO	SERVICO	1,00	R\$ 30.757,55	R\$ 30.757,55
2.9	ORNAMENTACAO COM FORNECIMENTO DE FOGUEIRAS INSTAGRAMAVEIS DA VILA DOS ARTESÃOS - Serviço de ornamentação com fornecimento temporário dos elementos cenográficos, incluindo montagem, manutenção e desmontagem contemplando: Três fogueiras instagramáveis, com aproximadamente 3 metros de altura por 3 metros de largura, confeccionadas em compensado de 10mm, tábuas de pino e caibros, envelopadas com adesivo ou tecido nas cores vermelha e amarela, com contorno iluminado em neon flex. Conforme projeto arquitetônico. Instalação elétrica por conta da contratada.	ESPACO DE EVENTO JUNINO	SERVICO	1,00	R\$ 12.305,15	R\$ 12.305,15
2.10	ORNAMENTACAO COM FORNECIMENTO GRANDE BALOES INSTAGRAMÁVEL VILA DOS ARTESÃOS - Serviço de ornamentação com fornecimento temporário dos elementos cenográficos, incluindo montagem, manutenção e desmontagem contemplando: 3 Grande balão junino posicionado sobre cada fogueira, medindo aproximadamente 2,50 metros de altura, com iluminação interna em LED alternando cores, forrado com tecido de estampas lisas. Instalação elétrica por conta da contratada.	ESPACO DE EVENTO JUNINO	SERVICO	1,00	R\$ 3.067,37	R\$ 3.067,37



2.11	<p>ORNAMENTAÇÃO DE CENÁRIO INSTAGRAMÁVEL VILA DOS ARTESÃOS - Serviço de ornamentação com fornecimento temporário dos elementos cenográficos, incluindo montagem, manutenção e desmontagem contemplando: Túnel de bandeirolas juninas, cada uma medindo aproximadamente 0,25m a 0,35m, dispostas em estilo mosaico no formato losango. Confeccionadas em TNT com gramatura de 60mm, com fitilhos metálicos entre as bandeirinhas. Dimensões da cobertura: aproximadamente 100 metros de comprimento, 30 metros de largura e 8 metros de altura.</p>	ESPACO DE EVENTO JUNINO	SERVICO	1,00	R\$ 23.701,97	R\$ 23.701,97
2.12	<p>ORNAMENTAÇÃO DE CENÁRIO INSTAGRAMÁVEL CASA DE FARINHA - Serviço de ornamentação com fornecimento temporário dos elementos cenográficos, CASA DE FARINHA. Este cenário deverá conter aproximadamente 20 metros de comprimento e 5 metros de largura e 3,5 metros de altura. confeccionada em alvenaria de caracterização típica com tijolos, caibros, ripas, telhas, cimento, barro, ferro. Deverá remeter as características das antigas casas de farinhas, resgatando as essências do homem do campo e retratando o manejo de produção da farinha. Sendo composto por uma escultura de um grande cacto de aproximadamente 4 metros, uma escultura de jegue de aproximadamente 2 metros em sua proporção, carregando dois balaies cheios de mandioca.</p>	ESPACO DE EVENTO JUNINO	SERVICO	1,00	R\$ 48.577,99	R\$ 48.577,99
2.13	<p>ORNAMENTAÇÃO DE CENÁRIO CASA DO ENGENHO - Serviço de ornamentação com fornecimento temporário dos elementos cenográficos, incluindo montagem, manutenção e desmontagem de cenografia CASA de ENGENHEO. Este cenário deverá conter aproximadamente 20 metros de comprimento e 5 metros de largura e 3,5 metros de altura. confeccionada em alvenaria de caracterização típica com tijolos, caibros, ripas, telhas, cimento, barro, ferro. Este cenário deverá remeter as características das antigas casas de engenho, resgatando as essências do homem do campo e retratando o manejo de produção do caldo de cana-de-açúcar e produção da rapadura. Este cenário deverá ser composto por uma decoração de canaviais, uma escultura de jegue de aproximadamente 2 metros em sua proporção, carregando dois fechos de cana sob as costas. Na composição cenográfica fechos de feno, barris de cachaça de vários tamanhos</p>	ESPACO DE EVENTO JUNINO	SERVICO	1,00	R\$ 48.577,88	R\$ 48.577,88



	3,5,10,200 litros, rodas de madeira, carros de boi, luminária de barris, juta.					
2.14	<p>ORNAMENTACAO DE CENÁRIO INSTAGRAMÁVEL DO PALCO SECUNDÁRIO - Serviço de ornamentação com fornecimento temporário dos elementos cenográficos, incluindo montagem, manutenção e desmontagem no Palco Secundário 360 da Cidade Junina, contemplando:</p> <p>Base inferior 10x10 ornamentada com elementos sobrepostos em relevo, 8 de cada esculturas de violas, balões, chapéus, sanfonas, girassóis, confeccionados em vacuum-forming, isopor, tecidos e outros materiais, aplicados sobre uma base de ferro para sustentação.</p> <p>Pintura artística detalhada e iluminação com efeitos especiais, destacando os elementos decorativos.</p> <p>Quatro grandes esculturas de violões, com aproximadamente 3 metros de altura cada e 1m de largura, posicionadas estrategicamente no palco.</p> <p>Decoração do teto do palco com 20 pequenos adereços juninos, incluindo fogueiras, chapéus de cangaceiros, sanfonas e girassóis, garantindo um ambiente imersivo e temático.</p> <p>Instalacao elétrica por conta da contratada.</p>	PALCO SECUNDÁRIO (ESPACO DO EVENTO)	SERVICO	1,00	R\$ 36.002,95	R\$ 36.002,95
2.15	<p>ORNAMENTACAO DE CENÁRIO INSTAGRAMÁVEL DA PALCO PRINCIPAL - Serviço de ornamentação com fornecimento temporário dos elementos cenográficos, incluindo montagem, manutenção e desmontagem contemplando:</p> <p>Decoração completa do grande Palco Principal, com dimensões aproximadas de 30 metros de frente por 10 metros de altura. Estrutura confeccionada em madeira, utilizando caibros, tarugos, compensado de 10mm, pregos e parafusos, garantindo resistência e durabilidade ao longo do evento.</p> <p>Elementos decorativos inspirados nos bordados de Richelieu, criando uma identidade visual refinada e tradicional.</p> <p>Efeitos especiais de iluminação colorida.</p> <p>Instalacao elétrica por conta da contratada.</p>	PALCO PRINCIPAL (ESPACO DO EVENTO)	SERVICO	1,00	R\$ 105.359,37	R\$ 105.359,37



3.1	ORNAMENTAÇÃO DE CENÁRIO INSTAGRAMÁVEL VILA PLANALTO - Serviço de ornamentação com fornecimento temporário dos elementos cenográficos em regime de diárias, incluindo montagem, manutenção e desmontagem contemplando: Uma grande fogueira na rotatória da entrada da comunidade, ou onde a contratante determinar, confeccionada em fibra de vidro poliuretano A e B, sua estrutura em aço galvanizado, acabamento com tecidos dando o efeito de chamas e iluminação especial, finalizada com pintura artística automotiva de aproximadamente 8 metros de altura e 5m de Largura.	VILA PLANALTO	SERVICO	1,00	R\$ 54.647,21	R\$ 54.647,21
3.2	ORNAMENTAÇÃO DE CENÁRIO INSTAGRAMÁVEL VILA PLANALTO - Serviço de ornamentação com fornecimento temporário dos elementos cenográficos em regime de diárias, incluindo montagem, manutenção e desmontagem contemplando: Cobertura em formato túnel de bandeirinhas juninas coloridas, com aproximadamente 400 m², montagem de cenários com elementos da identidade do evento com: grandes cactos, balões juninos, fogueira junina, bandeirolas em led, 5 elementos de cada com 2.5m de altura.	VILA PLANALTO	SERVICO	1,00	R\$ 25.960,93	R\$ 25.960,93
3.3	ORNAMENTAÇÃO DE CENÁRIO INSTAGRAMÁVEL DA COMUNIDADE JERUSALEM - Serviço de ornamentação com fornecimento temporário dos elementos cenográficos em regime de diárias, incluindo montagem, manutenção e desmontagem contemplando: Uma grande fogueira na rotatória da entrada da comunidade, ou onde a contratante determinar, confeccionada em fibra de vidro poliuretano A e B, sua estrutura em aço galvanizado, acabamento com tecidos dando o efeito de chamas e iluminação especial, finalizada com pintura artística automotiva de aproximadamente 8 metros de altura e 5m de Largura.	VILA JERUSALEM	SERVICO	1,00	R\$ 54.650,40	R\$ 54.650,40
3.4	ORNAMENTAÇÃO DE CENÁRIO INSTAGRAMÁVEL DA COMUNIDADE JERUSALEM - Serviço de ornamentação com fornecimento temporário dos elementos cenográficos em regime de diárias, incluindo montagem, manutenção e desmontagem contemplando: Cobertura em formato túnel de bandeirinhas juninas coloridas, com aproximadamente 400 m², montagem de cenários com elementos da identidade do evento com: grandes cactos, balões juninos, fogueira junina, bandeirolas em led, led, 5 elementos de cada com 2.5m de altura.	VILA JERUSALEM	SERVICO	1,00	R\$ 25.962,62	R\$ 25.962,62



4.1	ORNAMENTACAO DE PORTES CENÁRIOS MOLDURADOS EM LEDS - Serviço de ornamentação com fornecimento temporário dos elementos cenográficos, incluindo montagem, manutenção e desmontagem contemplando de 20 Portes Moldurados produzido em estrutura de aço carbono 1020, medindo aproximadamente 2,5m de altura com 2,5 polegadas de diâmetro x 2mm de parede, zincado com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries com iluminação em led ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para seu funcionamento diário. Este item deve seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. Obs.: Para instalação no evento denominado. CIDADE JUNINA.	ESPACO DE EVENTO JUNINO	SERVICO	1,00	R\$ 18.649,56	R\$ 18.649,56
4.2	ORNAMENTACAO DE FOGUEIRA JUNINA EM LED - Serviço de ornamentação com fornecimento temporário dos elementos cenográficos, incluindo montagem, manutenção e desmontagem contemplando: Cenário em LED, representando uma fogueira junina simulando chamas, com efeitos sonoros realistas de madeira queimando e músicas juninas de fundo. Estrutura metálica tubular Q30, montada sobre uma base de grid Q30 com dimensões aproximadas de 12 metros de base e 25 metros de altura. Revestimento em tecido não transparente de cor preta, garantindo ocultação da estrutura metálica e proporcionando um acabamento visual harmonioso. Iluminação dinâmica com aproximadamente 12.000 lâmpadas RGWB de 18 mm, com cúpula de acrílico fosco, permitindo efeitos frost software e execução de movimentos, desenhos geométricos e projeção de logos, conforme a necessidade do contratante. Sistema de distribuição de sinais composto por centrais de 16 canais de entradas em plugs outdoor IP66, interligado através de cabos CAT5, com central de comando integrada a um software de controle e distribuição. Efeitos especiais com 2 máquina de fumaça. Obs: Proteção contra descargas elétricas atmosféricas – A estrutura metálica deve ser aterrada conforme a ABNT NBR 5419 (Proteção Contra Descargas Atmosféricas - SPDA), garantindo segurança contra raios e sobrecargas elétricas Sistema de travamento e estaiamento – A estrutura deve ser estabilizada com cabos de aço fixados no solo e recobertos, garantindo total estabilidade estrutural, conforme a ABNT NBR 6123. A estrutura de suporte deve ser	ESPACO DE EVENTO JUNINO	SERVICO	1,00	R\$ 415.852,25	R\$ 415.852,25



	projetada para suportar cargas dinâmicas e esforços mecânicos, seguindo as diretrizes da ABNT NBR 8800 (Projeto de Estruturas de Aço e de Estruturas Mistas de Aço e Concreto de Edifícios).					
4.3	ORNAMENTACAO DE GRANDES BALÕES JUNINOS - Serviço de ornamentação com fornecimento temporário dos elementos cenográficos, incluindo montagem, manutenção e desmontagem contemplando: 150 unidades de grandes balões juninos instagramáveis projetados para complementar a decoração do evento os balões contarão com iluminação interior serão forrados em tecido de cores lisas e terão acabamento em led e fitas de cetim cada balão terá aproximadamente 2 .50 metros de altura por 1.50 metro de largura contribuindo para a ambientação temática e garantindo um impacto visual harmonioso	Espaço de evento junino e outras áreas estratégicas do evento	SERVICO	1,00	R\$ 113.336,97	R\$ 113.336,97
4.4	ORNAMENTACAO DE GRAMA SINTÉTICA - Serviço de ornamentação com fornecimento temporário dos elementos cenográficos, incluindo montagem, manutenção, desmontagem e recolhimento de 500 m ² de grama sintética em estado novo. Característica: fios 100% polietileno, monofilamento. Base dupla de polipropileno revestida com Latex Basf reforçada. Pontos 10cm/=16. Pontos por m ² = 10.600. Dtex do fio = 8.800. Galaça 5/8 15mm 1,5cm. Peso por m ² = 2kg.	espaço de evento junino e outras áreas estratégicas do evento	SERVICO	1,00	R\$ 22.729,78	R\$ 22.729,78
4.5	ORNAMENTACAO DE GRANDES FOGUEIRAS JUNINAS - Serviço de ornamentação com fornecimento temporário dos elementos cenográficos, incluindo montagem, manutenção e desmontagem contemplando: 2 grandes fogueiras instagramáveis com aproximadamente 3 metros de altura, por 3 metros de largura, confeccionada com madeira de compensado de 10 mm e tábuas de pino e caibros, envelopado com adesivo ou tecido nas cores vermelha e amarela, contornada com neon flex. Instalacao elétrica por conta da contratada.	espaço de evento junino e outras áreas estratégicas do evento	SERVICO	1,00	R\$ 30.824,84	R\$ 30.824,84



4.6	<p>ORNAMENTACAO DE GRANDES ESTANDARTES JUNINOS - Serviço de ornamentação com fornecimento temporário dos elementos cenográficos, incluindo montagem, manutenção e desmontagem contemplando: 50 grandes estandartes com medidas 1.40 metros de largura por 2.50 metros da altura, confeccionados em veludo ou sued com forração em feltro ou nãilon dublado. Na parte superior uma sobreposição de tecido estampado com franja em forma de bico. No corpo do estandarte uma imagem (sublimação) na temática escolhida pela organização evento contornada por uma moldura sobreposta com tecido dando sobretom ou sombreamento ao corpo interno do estandarte. Na parte inferior outra sobreposição escrita "Canaã Cidade Junina". Também em forma de bico e franjado. O estandarte deverá ter em seu interior cores vibrantes e nas laterais cores sólidas acromáticas para desenhar toda a moldura ao seu redor.</p>	espaço de evento junino e outras áreas estratégicas do evento	SERVICO	1,00	R\$ 56.728,17	R\$ 56.728,17
5.1	<p>ORNAMENTACAO DE CENÁRIO INSTAGRAMÁVEL DO QUADRILHODROMO - Serviço de ornamentação com fornecimento temporário de elementos cenográficos, incluindo montagem, manutenção e desmontagem, destinados à ambientação do espaço denominado Quadrilhódromo. A cenografia será composta por: - Bandeirolas coloridas montadas em grids laterais no formato de triângulo, intercaladas com fitas metálicas; - Balões juninos coloridos iluminados com LED, com aproximadamente 2,20 metros de altura; - Portal cenográfico do Quadrilhódromo, com painéis decorativos e totens exibindo imagens de elementos juninos como sanfona, girassóis e balões (mínimo de 10 unidades de cada tipo); - Instalação de 150 metros lineares de bandeirolas com LED, confeccionadas em MDF adesivado com cores fortes e vibrantes; - Dois painéis circulares cenográficos com aproximadamente 2 metros de diâmetro, instalados sob o portal, um em cada lateral. Instalação elétrica por conta da contratada.</p>	QUADRLHO DROMO (ESPACO DO EVENTO)	SERVICO	1,00	R\$ 68.050,99	R\$ 68.050,99



5.2	ORNAMENTAÇÃO DE CENÁRIO INSTAGRAMÁVEL LATERAL DO QUADRILHODROMO - Serviço de ornamentação com fornecimento temporário dos elementos cenográficos, incluindo montagem, manutenção e desmontagem ao lado do quadrilodromo, teto em bandeiras juninas 50x50 no formato de arraiá medindo aproximadamente 0 25 a 0 35 cm cada bandeira confeccionadas em tnt com gramatura de 60 mm com fitilhos metálicos entre as bandeiras composição da iluminação com cordão de luz	QUADRILHODROMO (ESPACO DO EVENTO)	SERVICO	1,00	R\$ 14.136,01	R\$ 14.136,01
6.1	ORNAMENTAÇÃO DE CENÁRIO INSTAGRAMÁVEL DOS PORTAIS DE ENTRADA PARA OS DIVERSOS ESPAÇOS - Serviço de ornamentação com fornecimento temporário dos elementos cenográficos, incluindo montagem, manutenção e desmontagem contemplando a ornamentação de 11 portais utilizando exclusivamente o grid fornecido pela contratante cada portal terá estrutura de aproximadamente 5 metros de altura por 5 metros de largura a testeira frontal e lateral será decorada com elementos temáticos regionais e juninos incluindo esculturas e sobreposições em relevo 3d confeccionadas em ferro isopor lona e tecidos com diferentes texturas e cores vibrantes os elementos esculturais receberão pintura artística com tinta automotiva os balões e violões terão aproximadamente 2 metros de altura e serão posicionados de forma estratégica para compor a ambientação na parte frontal esculturas de cactos e fogueiras serão confeccionadas em isopor fibrado em relevo tridimensional iluminação cênica será aplicada. Adequado os 11 portais serão distribuídos conforme segue 01 no quadrilodromo 04 na praça de alimentação 02 no park 01 no circo e 03 nos banheiros. Instalação elétrica por conta da contratada.	QUADRILHODROMO, PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, PARK, CIRCO E BANHEIRO S.	SERVICO	1,00	R\$ 136.366,37	R\$ 136.366,37



6.2	<p>ORNAMENTAÇÃO DE CENÁRIO INSTAGRAMÁVEL DOS PORTAIS DE ENTRADA PARA ÁREA DOS SHOWS - Serviço de ornamentação com fornecimento temporário dos elementos cenográficos, incluindo montagem, manutenção e desmontagem contemplando a ornamentação de dois grandes portais utilizando exclusivamente o grid fornecido pela contratante cada portal terá estrutura de aproximadamente 5,50 metros de altura por 10 metros de largura a testeira frontal e lateral será decorada com elementos temáticos e juninos incluindo esculturas e sobreposições em relevo 3d confeccionadas em ferro isopor lona tecidos e madeira com diferentes texturas lisas os elementos receberão acabamento com pintura artística e decoração detalhada os balões e violões terão aproximadamente 2 metros de altura. Na parte frontal esculturas de cactos e fogueiras confeccionadas em isopor fibrado em relevo tridimensional serão posicionadas estrategicamente iluminação cênica será aplicada. Instalação elétrica por conta da contratada.</p>	ÁREA DOS SHOWS	SERVICO	1,00	R\$ 17.184,60	R\$ 17.184,60
6.3	<p>ORNAMENTAÇÃO DE CENÁRIO INSTAGRAMÁVEL DO PORTAL TEMÁTICO PRINCIPAL - Serviço de ornamentação com fornecimento temporário dos elementos cenográficos, incluindo montagem, manutenção e desmontagem do portal principal da cidade junina, composto: Grande letreiro moderno com o nome canaã cidade junina a frase deverá ter aproximadamente 20 metros de comprimento por 2 metros de altura sendo montada de forma a acompanhar a arquitetura já existente as letras deverão ser confeccionadas em madeira e acrílico com pintura artística automotiva e iluminação com efeitos especiais logo em seguida o pórtico de entrada será montado sob estrutura de grid q30 com aproximadamente 30 metros de extensão por 4 metros de altura utilizando madeira de pinho e folhas de compensado as imagens do pórtico serão em sublimado de alta resolução com apliques em 3d e contorno em neon flex pequenos balões juninos de aproximadamente 0,60 metros serão confeccionados em madeira de pinho ou ferro com estampas lisas assim como bandeirolas de aproximadamente 1 metro quadrado também revestidas com estampas lisas e contornadas com neon flex na frente sobre o solo serão instaladas grandes caixas de marionetes com bonecos de cangaceiros em movimento aleatório de sobe e desce a primeira caixa terá 2 metros de largura por 4 metros de altura a segunda 2 metros de largura por 3,2 metros de altura a terceira 2,4 metros de largura por 5 metros de altura a quarta 2,6 metros de largura por 5,6 metros de altura e a quinta 2,8 metros de largura por 6,40 metros de altura todas</p>	PORTAL PRINCIPAL ENTRADA DO EVENTO	SERVICO	1,00	R\$ 148.058,02	R\$ 148.058,02



	as caixas serão confeccionadas em compensado de 12 mm com sistema de engrenagens para o movimento os bonecos serão esculturas de fibra de vidro e isopor com pintura artística automotiva em todas as colunas da circunferência da entrada serão instaladas esculturas de fogueiras no estilo catavento com aproximadamente 1 90 metros para compor todo o cenário da entrada será utilizada iluminação cênica. Instalação elétrica por conta da contratada.					
6.4	ORNAMENTAÇÃO DE CENÁRIO DA AVENIDA D BAIRRO OURO PRETO ENTRADA DA CIDADE JUNINA - Serviço de ornamentação com fornecimento temporário dos elementos cenográficos, incluindo montagem, manutenção e desmontagem do Portal de bem-vindos montado sobre estrutura de grid q30 fornecida pela contratante, cenário volumétrico com painéis totens de elementos juninos adesivados em mdf o portal terá aproximadamente 8 metros de altura por 25 metros de comprimento ao longo da extensão da avenida em ambos os lados serão instalados 76 grandes elementos juninos incluindo balões bandeirolas iluminadas em led fogueiras sanfonas cactos.	AVENIDA D BAIRRO OURO PRETO ENTRADA DA CIDADE JUNINA	SERVICO	1,00	R\$ 68.068,02	R\$ 68.068,02
VALOR TOTAL						R\$ 2.599.000,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2025, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.



CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 2.599.000,00, (Dois milhões quinhentos e noventa e nove mil reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 02/04/2025.

7.2. Após o interregno de um ano os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;



8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II).

9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;



- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.



- 9.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.15. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.23. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços;
- 9.24. Ceder ao Contratante todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização do Contratado.
- 9.25. Considerando que o projeto contratado se refere a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos a que se refere o subitem acima inclui o fornecimento de todos os dados,



documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa:

1. moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
2. moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30.% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia. O atraso superior a trinta dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
3. compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.



11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou



à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



ORGÃO: 19 Fundações Mun. de Cultura, Esporte e Lazer.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 19.29 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer

PROJETO / ATIVIDADE: 13 392 1414 2.196 Manter O Programa Cultura É Vida.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica.

SUBELEMENTO, 3.3.90.39.23, Festividades e Homenagens.

FUNTE RECURSO: 17080000, no valor de R\$ 2.599.000,00 (Dois milhões quinhentos e noventa e nove mil reais).

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

20.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

21.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

21.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

21.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

22.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

23.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Canaã dos Carajás - Pará, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Canaã dos Carajás - Pará, em 08 de maio de 2025.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
C.N.P.J. nº 11.690.164/0001-04
CONTRATANTE

SILVA PROMOCOES & EVENTOS LTDA,
CNPJ nº 44.394.239/0001-69
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª - NOME: _____ CPF: _____

2ª - NOME: _____ CPF: : _____